



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 262/2023 - NCI

2° TERMO ADITIVO -FMAS	
CONTRATO N° 012/2021/INEXIGIBILIDADE N° 002/2021-FMAS	
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
FINALIDADE	2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°012/2021-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	N° 084/2021-PPMC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021-FMAS
ORDENADORA DE DESPESAS	ADRIELLY LINHARES LIMA
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO (SUAS), PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.
CONTRATADA	B. DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS.
1° TERMO ADITIVO DE PRAZO	02/08/2022 a 02/08/2023
2° TERMO ADITIVO DE PRAZO	03/08/2023 a 03/08/2024
VALORO CONTRATO	R\$-78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)
FISCAIS DO CONTRATO	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA (TITULAR) e WELLINGTON ABEU MIRANDA (SUPLENTE).

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2° Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 0012/2021-FMAS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 002/2021-FMAS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO (SUAS), PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.** Deu entrada neste Núcleo de Controle Interno dia 19/10/2023, sendo baixado para diligências, retornando no dia 30/10/2023 para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II-ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Ofício nº 107/2023/FMAS , enviado a Contratada B. DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS, solicitando prorrogação do Contrato nº 012/2021-FMAS;
- Manifestação de interesse em prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 012/2021, assinado eletronicamente pela empresa, em 04/07/2023;
- Memorando nº 107-A/2023, datado em 12/07/2023, do Setor Financeiro, solicitando a realização do aditivo;
- Relatório de Acompanhamento do Fiscal do Contrato;
- Justificativa do Fiscal do Contrato;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Contratada ;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Autorização da Ordenadora de Despesas para viabilizar a realização do termo aditivo, emitida em 13/07/2023;
- Termo de Autuação assinada pela Chefe de departamento Financeiro-FMAS.
- Memo. Nº 142/2023, enviado ao setor contábil, solicitando lastro orçamentário;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Lastro Orçamentário;
- Justificativa para Formalização do 2º Termo Aditivo assinado pela ordenadora de despesa, em 28/07/2023;
- Cópia da Portaria dos fiscais do contrato;
- Minuta do segundo Termo Aditivo ao Contrato original nº 012/2021-FMAS;
- Termo de Homologação, assinado pela ordenadora de despesas;
- Parecer Jurídico nº 001/2023/FMAS, de 02/08/2023 emitido pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Pedro Gilson Valério de Oliveira
- OAB nº 15.194, entende ser possível a renovação contratual;
- Cópia do Contrato nº 012/2021-FMAS;
- 1 (uma) via do Segundo Termo Aditivo, assinado em 02/08/2023, eletronicamente pelas partes Contratante e Contratada, e por duas testemunhas;
- Publicação do Extrato de 2º Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIV, nº3349, dia 10/10/2023, pag. 23;
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União-Seção 3, nº198-A, dia 18/10/2023, pag. 7;

III – CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada aos autos referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021-FMASD, constatou-se que o aditamento se encontra revestido das formalidades legais, podendo gerar despesas para a Municipalidade após o atendimento das recomendações abaixo expostas.

RECOMENDAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

I-Apresentar a execução financeira do contrato (ordens de pagamentos, notas de empenhos, notas fiscais com atesto e comprovantes de transferências);

II - Que as Publicações no Mural das Licitações do TCM/PA e site da Prefeitura, **seja em tempo real**, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011.

III - Que a Unidade Gestora nas próximas contratações, encaminhe ao Setor de Licitações os procedimentos licitatórios em tempo hábil, a fim de evitar penalidades ao ordenador de despesas.

IV- Ao Núcleo de Licitação e Contratos a fazer as devidas publicações no do Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA e Transparência do município.

Mojuí dos Campos, 30 de outubro de 2023

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº113/2021